



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 087/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E O INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES** do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 002/2025 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

1.1. POLO APUCARANA

CANDIDATOS
Guilherme Venerai Barbosa

1.2. POLO CAMPO LARGO

CANDIDATOS
Rafaela Paula Da Silva
Ana Lucia Klems Ribeiro
Charize Eloize Sávio Jabonski
Bruna De Oliveira De Jesus



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.3. POLO FAXINAL

CANDIDATOS
Maria Emília Gomes Da Silva

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 083/2025, VINCULADO AO EDITAL Nº 002/2025.

NOME	POLO
Viviane Marques Miranda	APUCARANA
Jessica Larissa Marins Santos	APUCARANA
Maria De Fátima Ferreira Carneiro Fontes	APUCARANA
Fabiane Luiz De Almeida Silva	APUCARANA
Everson Cunha Monteiro	APUCARANA
Nayara Rosa Diniz Rocha	APUCARANA
Edson Moraes De Araujo	APUCARANA
Everton Ruy Araújo Vasconcelos	APUCARANA
Pollyana Pereira Dotta	APUCARANA
Andrei Sancassani	APUCARANA
Analice De Oliveira Pinho	APUCARANA
Nathalia Damasceno Ramos	APUCARANA
Gizelle De Medeiros Barbosa	APUCARANA
Rafael Soares De Oliveira	APUCARANA
Santiago Querol Pinto	APUCARANA
José Victor Sousa Melo	CAMPO LARGO
Gabriele Ewilin De Oliveira Ribas	CAMPO LARGO

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI, PR

Gabriela Gonçalves De Holanda Moura	CAMPO LARGO
Gabriela Aparecida Graton De Souza	CAMPO LARGO
Julio Cesar Bolsi	CAMPO LARGO
Filipe Bach Rodrigues	CAMPO LARGO
Michelle Fonte Da Silva Cabral	CAMPO LARGO
Hyann Tribino Ferrera	CAMPO LARGO
Ronnaldd Guimaraes Arouche	CAMPO LARGO
Mara Da Silva Corsini	FAXINAL
Rafael Da Silva	FAXINAL

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL Nº 083/2025.

2.2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR A DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO OU A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, REFERENTE AO ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL Nº 083/2025:

NOME	POLO
Marianna Rosa De Oliveira Vieira	APUCARANA

2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER ALGUM(NS) SUBITEM(NS), REFERENTE AO ITEM 3.2 DO EDITAL 083/2025:

NOME	POLO	MOTIVO
João Victor Alves Oliveira	FAXINAL	I. Cópia do Diploma está sem autenticação; II. Cópia do Histórico Escolar da graduação está sem autenticação.
Layla Cristine Alves Oliveira	FAXINAL	I. Cópia do Diploma não tem o verso e está sem autenticação.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até o dia 13 de junho de 2025**.

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar **“Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância – Edital nº 087/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO”** e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 3.2 do Edital nº 083/2025.

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UAB-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 11 de junho de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato
Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR